



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

CONCURSO PÚBLICO 001/2014

EDITAL 012/2014.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
RELATIVOS AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICO-
PROFISSIONAL.**

A Comissão de Acompanhamento do CONCURSO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL e IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda., no uso de suas atribuições, nos termos do item 7.1, subitem 7.1.15 do Edital 001/2014, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao resultado da prova prática, a banca examinadora prolatou as seguintes decisões:

1º. INDEFERIR os seguintes requerimentos:

INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO QUESTÃO	DECISÃO
0076	Motorista- Prova prática	O percurso e o tempo não foram fatores determinantes de avaliação da prova prática. Os itens avaliados encontram-se nos termos do edital de Concurso Público 001/2014, subitem 4.4.4. Bem como o candidato coloca que, houve dificuldade na realização da tarefa solicitada porque o veículo utilizado encontrava-se vazio. O candidato recorrente foi o 1º (primeiro) a ser submetido a prova prática e diante da dificuldade do local, o avaliador decidiu modificar o trajeto e desconsiderar aquela etapa para todos os candidatos, inclusive para o recorrente. Este fato não prejudicou o recorrente tanto que sua avaliação final foi de 90% (noventa por cento) de aproveitamento. Ainda, no item 4. Manobras (ficha de avaliação) do recorrente, seu desempenho foi de 100% de aproveitamento, ou seja, nenhum prejuízo na avaliação final;

2º. Nos termos do edital, não cabem recursos administrativamente das decisões da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

Formosa do Sul (SC), 19 de setembro de 2014.

IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.